Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 22 /2015

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

DETERMINAR recesso no dia 16 de fevereiro, período integral e no dia 18 de fevereiro, até as 13:00 horas, em razão, respectivamente, do feriado de Carnaval e da Quarta-feira de Cinzas.

Gabinete da Presidência, em 11 de fevereiro de 2015.

(a) Gerson Sutil
Presidente

INICIATIVA	PRESIDÊNCIA
DATA DE PUBLICAÇÃO	12/02/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 753